



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

**Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 063/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Secretaria e pelo Protocolo da Câmara Municipal de São Fidélis, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria e do setor de Protocolo desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor designado possui pleno conhecimento das atividades operacionais da Secretaria e do funcionamento do sistema de Protocolo da instituição;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDRESSA DA SILVA DUARTE SILVA, GUARDA MUNICIPAL** – Matrícula: 6.028, para responder cumulativamente pela Secretaria e pelo Protocolo da Câmara Municipal de São Fidélis, sem ônus e prejuízo de suas atribuições habituais.

Art. 2º - Compete ao servidor designado desempenhar todas as funções inerentes à Secretaria e ao setor de Protocolo, garantindo a regularidade dos serviços e o atendimento eficiente às demandas da Câmara Municipal São Fidélis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente